

estabelecidos pela PORTARIA Nº 004/2008-MP/SGJ-TA, de 7/1/2008, referente ao triênio 2004/2007, no período de 27/9 a 26/10/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de setembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 2540/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALBERTO RAYOL DE MORAES, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3344/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 3/11 a 2/12/2010, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER as férias da servidora SANDRA LÚCIA SERRA RODRIGUES, Técnico, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2282/2010-MP/SGJ-TA, de 26/8/2010, em 8 a 23/9/2010, a contar de 17/9/2010, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de setembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2541/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor OZENILDO BAIA DE SARGES, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3349/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 1943/2010-MP/SGJ-TA, de 14/7/2010, no período de 27/9 a 26/10/2010.

II - AUTORIZAR o servidor DJALMA TRINDADE BORGES, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 1780/2010-MP/SGJ-TA, de 29/6/2010, no período de 27/9 a 26/10/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de setembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161006
PORTARIA: 3892/2010-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: MARCO ANTONIO GONÇALVES VASQUES

Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula Funcional: 9991004

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	500.00
03092123745090000	0101000000	339036	500.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX. Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161032
TERMO ADITIVO: 9

Data de Assinatura: 24/09/2010

Vigência: 27/09/2010 a 24/01/2011

Justificativa: Prorrogação de vigência de prazo.

Contrato: 41/2009

Contratado: SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Endereço: Tv Angustura, Bairro: Marco, 3563

CEP. 66093-041 - Belém/PA

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161081
TERMO ADITIVO: 5

Data de Assinatura: 20/09/2010

Vigência: 21/09/2010 a 20/11/2010

Justificativa: Prorrogação de vigência de prazo.

Contrato: 51/2007

Contratado: TNL PCS S.A (OI)

Endereço: R Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48

CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR - 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161132

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)

DATA E HORA – 22.09.2010, das 10h00 às 16h.

LOCAL – Plenário “Octávio Preença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional, em exercício, que presidiu os trabalhos; Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, Corregedora-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Secretário do Conselho Superior; Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, Dr. **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**, Dr. **ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**, Conselheiro Convocado. Ausência justificada da Conselheira Suplente, Dra. **MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS**.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação da Ata da 12ª, 13ª e 14ª Sessões Ordinárias, realizadas em 27.07.2010, 10.08.2010 e 23.08.2010. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, aprovar as atas referidas, após o referendo dos Conselheiros que participaram das sessões e com a retificação sugerida pela Conselheira, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO** em relação à 12ª Sessão Ordinária.

2. Apreciação dos autos do Processo nº 039/2010-CSMP, referente a pedido de REMOÇÃO POR PERMUTA, formulado pelos Promotores de Justiça de 3ª entrância, Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, titular do Cargo de 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público e Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, titular do Cargo de 5º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessões (Protocolo nº 26792/2010). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela distribuição dos presentes autos, o que coube, através de sorteio, ao Exmo. Conselheiro, Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**.

3. Apreciação dos autos do Processo nº 050/2010-CSMP, referente a pedido de REMOÇÃO POR PERMUTA, formulado pelas Promotoras de Justiça de 3ª entrância, Dra. EVANGELINA ALENCAR FARAH, titular do Cargo de 3º Promotor de Justiça de Execuções Penais e Dra. REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE, titular do Cargo de 1º Promotor de Justiça Do Juízo Singular (Protocolo nº 29500/2010). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, abrir vista dos autos às interessadas para que se pronunciem sobre a manifestação da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

4. Apreciação dos autos do Processo nº 059/2010-CSMP, referente a pedido de convocação de Promotor de Justiça à Procuradoria de Justiça Criminal, formulado pela Procuradora de Justiça, Dra. MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA (Protocolo nº 29228/2010). Preliminarmente,

o Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** sobre a necessidade da convocação de membro para substituição de Procurador de Justiça Criminal. Em seguida, o Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** ainda, indicar o nome do Promotor de Justiça **MIGUEL RIBEIRO BAÍA** para convocação por substituição do cargo de 1º Procurador de Justiça Criminal, tendo em vista que foi o membro mais antigo dentre os interessados que aceitou a referida substituição.

5. Apreciação dos autos do Processo nº 060/2010-CSMP, referente a pedidos formulados pelo promotor de justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL por meio dos quais requer que o conselho superior, nas comunicações de vagas na capital, antes de oferecer para remoção voluntária disponibilize imediatamente para preenchimento por promoção por antiguidade e solicita que não se realize nenhuma remoção na capital enquanto não se decidir acerca dessa pretensão (Protocolos de nºs 29444/2010 e 30150/2010). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **IMPROCEDÊNCIA** do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Dr. **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**, que entendeu pela absoluta falta de amparo legal.

6. Distribuição do Processo nº 061/2010-MP/CSMP, referente a Exceção de Suspeição oposta pela Promotora de Justiça E. S. N. contra o Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, nos autos Procedimento Disciplinar Preliminar nº 051/2010-MP/CGMP (Protocolo nº 31340/2010). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade de votos, distribuir, por prevenção, à Conselheira/Relatora, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, em razão de ter sido a Relatora do Processo nº 010/2009-MP/CSMP (Protocolo nº 5676/2009), referente à Exceção de Suspeição oposta pela Promotora de Justiça **E.S.N** contra o Procurador de Justiça, Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, enquanto 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público. Não participou da decisão, o Exmo. Procurador de Justiça, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**.

7. Distribuição do Processo nº 062/2010-MP/CSMP, referente a Exceção de Suspeição oposta pela Promotora de Justiça E. S. N. contra o Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, nos autos Procedimento Disciplinar Preliminar nº 039/2010-MP/CGMP (Protocolo nº 31343/2010). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade de votos, distribuir, por prevenção, à Conselheira/Relatora, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, em razão de ter sido a Relatora do Processo nº 010/2009-MP/CSMP (Protocolo nº 5676/2009), referente à Exceção de Suspeição oposta pela Promotora de Justiça **E.S.N** contra o Procurador de Justiça, Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, enquanto 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público. Não participou da decisão, o Exmo. Procurador de Justiça, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**.

8. Julgamento de Processo de Vitaliciamento de Promotor de Justiça:

8.1. Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA, previsto inicialmente para o dia 24/10/2010 e antecipado para o dia 24/09/2010. Conselheiro Relator: Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, referendar a confirmação na carreira do Promotor de Justiça **HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA**, nos termos da proposta da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do voto do Conselheiro Relator, atribuindo-lhe a garantia constitucional da vitaliciedade, a partir de **24 de setembro de 2010**, salvo qualquer fato superveniente que obstaculize o ato, na forma da lei.

9. Apreciação do Of. nº 1770/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 33180/2010, através do qual o Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, remete cópia do requerimento protocolado sob o nº 30120/2010, pelo Promotor de Justiça, Dr. MÁRCIO LEAL DIAS, no qual aborda matéria de competência do Conselho Superior, acerca da interpretação e regulamentação do art. 15, VI, da Resolução nº 001/2009-MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela autuação do expediente e distribuição dos presentes autos, o que coube,